(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (15/03/23) realizou-se mais uma Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio,Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Maria Lúcia Santos Rocha, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas ás matérias: **Ofício** de Justificativa de ausência do Vereador Dinho dos Campinhos, do Partido Progressista; **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 04/2023** DE AUTORIA DO VEREADOR DELEGADO MARCUS VINÍCIUS, QUE DENOMINA RUA MARIVALDO SOUSA RIBEIRO, ATUAL RUA RIO DOCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº**

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

14/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA (DUDÉ), QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LARGO IRMÃ ANA FERNANDES CAVALCANTI, A ATUAL ÁREA VERDE LOCALIZADA ENTRE A RUA PADRE PALMEIRA E RUA SÃO ROQUE, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CICT AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023** DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 07/2023** DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA (DUDÉ), QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA GILBERTO QUADROS DE ANDRADE, A ATUAL RUA TG 14, BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 01/2023,** QUE INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS, PREÇOS PÚBLICOS E RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – REGULARIZE – COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS PÚBLICOS E PROPICIAR INCREMENTO EXTRAORDINÁRIO DE RECEITAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 03/2023,** QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, ATÉ O VALOR DE R$ 151.000,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL REAIS), COM RECURSOS ORIUNDOS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA DE QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 08/2023** DE AUTORIA DA PRECLARA VEREADORA MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA, QUE INSTITUI O MÊS "FEVEREIRO LARANJA E ROXO", DEDICADO À CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, E TRATAMENTO DO LÚPUS, MAL DE ALZHEIMER, FIBROMIALGIA E LEUCEMIA, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI Nº 23/23 Denomina a Rua F, localizada no bairro Nenzinha Santos como Rua Jesuíta Santos Morais, de autoria do Vereador Ricardo Babão; **Moção de Aplauso** a Suzy Ruas, vencedora de prova No Gran Prix Internacional Del Mercosur, de autoria do Vereador Dr. Augusto Cândido; **Moção de Aplausos** á Igreja Evangélica Assembleia de Deus na pessoa do seu Pastor Presidente Davi Oliveira Boa Sorte, pela implantação do Colégio Assembleiano, de autoria do Vereador Adinilson Pereira; **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor José Eduardo da Polocena, ocorrido no dia 11 de Março de 2023, de autoria do Vereador Adinilson Perera; **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento da Senhora Creusa Soares Neves, de autoria do Vereador Luís Carlos Batista de Oliveira Dudé e **Indicações Nºs 294** a **365/23** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Alexandre Xandó, Delegado Marcus Vinícius, Edivaldo Ferreira Júnior, Hermínio Oliveira, Maria Lúcia Rocha, Luciano Gomes, Luís Carlos Dudé, Nildo Freitas, Ricardo Babão, Márcia Viviane e Subtenente Muniz. Na **TRIBUNA LIVRE** fez uso da palavra a estudante Lúcia Carla Oliveira Santos e Herik Mateus Santos. Homenagem: o Vereador Fernando Vasconcelos homenageou com Moção de Aplauso o Centro Universitário UNIFTC – na pessoa do Reitor Senhor Aureliano Tavares. Recebeu também homenagem através de Moção de Aplauso a carateca Rafaela Araújo de autoria do Vereador Nildo Freitas. No **GRANDE EXPEDIENTE** com a

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

palavra o **Vereador Adinilson Pereira** – anunciou com alegria a construção da Escola Assembleiana, cuja formalização para edificação da Escola junto a Secretaria de Educação se deu no dia 10 oportunidade em que os pastores Celson Lima e David Boa Sorte estiveram na secretaria de educação para os últimos acertos, destacou que aquela unidade será de grande contribuição para o município e atenderá as crianças de quatro anos de idade. O Vereador parabenizou ainda o Vereador Nildo Freitas que a partir daquele dia disponibiliza quando de sua fala um intérprete de libras. O **Vereador Edivaldo Júnior** – registrou que aquele dia 15 comemora-se o dia do consumidor, destacou que há 33 anos criou-se o Código de Defesa do Consumidor, que estabelece direitos e deveres do consumidor dentre eles, liberdade de escolha quando da compra, proteção contra propaganda enganosa entre outros. Se referiu a lei do superendividamento que visa aumentar a proteção do consumidor que encontra-se muito endividado e não consegue pagar suas dívidas criando instrumentos para conter abusos na oferta de créditos. Declarou que a Comissão de Defesa do Consumidor da Casa a qual é Presidente e conta com a participação dos colegas Vereadores Nelson de Vivi e Nildo Freitas, ratifica o compromisso na defesa dos interesses dos cidadãos conquistenses. O **Vereador Dr. Augusto Cândido** – mais uma vez se referiu a campanha Março Azul da Sociedade Brasileira de Proctologia que chama atenção de homens e mulheres acima de 45 anos para importância de se

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

fazer a prevenção do câncer de intestino por meio da pesquisa de sangue nas fezes, e que foi escopo de um Projeto de Lei de sua autoria de nº 2523 de 28 de outubro de 2021 mas, não vem sido colocada em prática, apesar da sanção pela Prefeita. Informou que registram-se 44 mil casos de câncer de intestino e 20 mil óbitos associados a doença, discorreu sobre a prevenção primária e secundária, declarando que o câncer de intestino é previsível e prevenível. O **Vereador Nildo Freitas** – comentou que esteve no Gabinete do Senhor José Bartolomeu, da Via Bahia com lideranças e chamou a atenção para importância dos representantes da Empresa virem a Casa e justificar porque a região Sudoeste não tem tido o mesmo tratamento que outras regiões, que Conquista precisa de atenção daquela Empresa, se referiu as cobranças que fizera a empresa de instalação de sonorizadores e sinalização na Avenida Jadiel Matos, nos Campinhos, bem como requereu sinalização e iluminação no contorno da Pedra Branca, salientando que não dá mais para ficarmos – disse protelando com realização de sessões, audiências para debater com a empresa e esta não vir cumprindo com o que reza o contrato e realização das obras. A **Vereadora Lúcia Rocha** – mais uma vez cobrou da Prefeita a execução das Emendas Impositivas dos vereadores da Casa informando que destinou recursos na ordem de R$ 70 mil reais para revitalização da praça Bete Couto, no Boa Vista bem como para praça das Marias do Bairro; R$ 140 mil para revitalização da Praça de

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Inhobim; R$ 140 mil para revitalização da Praça de Bate Pé; R$ 124 mil reais para recuperação do posto de saúde de Poço Verde; R$ 106 mil reais para recuperação da Unidade Escolar Gildásio Castro no bairro Henriqueta Prates; R$ 146 mil para recuperação da Praça Principal no Distrito de Batuque, Distrito destacou que encontra-se abandonado pelo poder público e R$ 100 mil reais para a Escola Orlando Spínola, no Povoado do Baixão, afirmou a Vereadora que as referidas Emendas são para atender as principais necessidades da Comunidade, solicitando da Prefeita a concretização destas. O **Vereador Edjaime Rosa de Carvalho** – parabenizou e agradeceu a Prefeita Sheila Andrade pela entrega do Estádio Murilão completamente reformado relembrando que governos passados sempre prometeram recuperar aquele espaço e ficou disse, só na promessa. Declarou que após um período de chuvas a Prefeita vem atendendo a todos executando obras e serviços no município e no interior, informando que já se observa as estradas recuperadas nas regiões da Roseira, Mãe Eleotéria, Tanque Velho e vem realizando mutirão para recuperar as demais estradas do interior do município. O **Vereador Andreson Ribeiro Alves** – se referiu a possível inexigibilidade da prefeita Sheila na eleição de 2024, que as declarações que tem feito é com responsabilidade, que respeita e gosta da gestora, de sua mãe, pai, parentes, mas salientou que quem estuda a Constituição e o Ordenamento Jurídico, os precedentes jurisprudenciais sabe que a prefeita padece da condição de

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

registro, não há crime de improbidade, ou qualquer erro, mas, pelo fato de ter assumido o mandato de sua mãe, ex- vice prefeita, que era prefeita, que D. Irma teria que ter assumido seis meses antes das eleições. E fez a leitura o Vereador da recente decisão do Tribunal Eleitoral Ministro Carlos Obracha. Disse no entanto, que a prefeita tem como ficar na história como uma das melhores prefeitas que o município já teve, ainda que não venha concorrer o cargo. E que certamente em 2026 terá todas as condições de sair como candidata a deputada – concluiu. O **Vereador Ivan Cordeiro** – se referiu a entrega feita pela prefeita do Estádio Murilão totalmente reformado, para zona oeste da cidade, que atenderá – falou- os bairros Ibirapuera, Nossa Senhora Aparecida que a solenidade de entrega contou com a presença de secretários, vereadores e afirmou que aquele espaço será sim iluminado, que diferente do PT que passou vinte anos no poder e não realizou qualquer intervenção naquele estádio, por mera perseguição política, receberá sim ratificou serviços de iluminação – concluiu. A **Vereadora Márcia Viviane** – declarou que apesar de nos encontrarmos no mês de março, mês dedicado as pautas das mulheres, inclusive tivemos a sessão – falou- que debateu as conquistas e as lutas das mulheres contra violência, se deparou na rede social do colega vereador Ivan Cordeiro com uma postagem transfóbica, e citou a vereadora o que consta da postagem, declarou que se foi para fazer alusão ao deputado " chupetinha" ficou ridículo para um representante do povo. E que

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

o fato de dispor de privilégio de encontrar-se no parlamento não lhe dá o direto de destilar intolerância, racismo e preconceito na sociedade. Declarou que o fato de ser uma mulher étero não lhe dá o direito de cometer crime contra pessoas que tenham escolha de gênero diferente. Que é uma mulher evangélica, mas, isso não lhe dá o direito de cometer crime de intolerância religiosa. Que apesar de ser uma mulher branca, isso não lhe dá o direito de praticar crime de racismo, nesse sentido, fomos eleito pelo povo – salientou - e temos o dever de representar o povo, e as mulheres são todos os dias vítimas do marchismo, do patriarcado e da intolerância. Que infelizmente o Brasil ocupa o quinto lugar no mundo, no ranking de crime contra ás mulheres e a Bahia primeiro lugar do nordeste com relação ao feminicídio – lamentou – e que infelizmente a expectativa de vida das mulheres trans, público em estado de vulnerabilidade é de 35 anos, declarando para o colega Ivan Cordeiro que repudia aquele tipo de postagem. O **Vereador Subtenente Muniz** – declarou que seu mandato tem como iniciativa o anúncio de coisas boas, positivas, nesse sentido – informou que no domingo realizou-se na Lagoa da Maria Clemência um grande evento esportivo e social, primeiro desafio da Lagoa da Maria Clemência e envolveu Comunidades Quilombolas, empresários, médicos, profissionais liberais, provando que de fato – existe integração. E foi com alegria que parabenizou a Prefeita Sheila e sua equipe pela reforma do estádio Murilão, que atenderá o lado oeste. E a

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

escola de Corta Lote, que foi totalmente reformada, parabenizando também a secretaria de educação. O **Vereador Alexandre Xandó** – afirmou que a gestão da Prefeita tem sido marcada pela farra de distribuição de terras, que essa era prática do governo Herzem Gusmão que praticamente vendeu nossa cidade para construção de praças, desfazendo do patrimônio público do município. Que a prefeita agora, quer fazer doação de terreno, desfazer de parte do terreno do Posto de Saúde do Morada dos Pássaros III, enquanto isso não dispomos- falou de espaço para lazer, para edificação de escola, para feira, a gestora quer fazer permuta com o bairro Universidade, declarou que se o município possui dívida com a justiça que esta seja paga e não realizar pagamento – falou- desfazendo de terras patrimoniais. E também externou sua indignação com a postagem transfóbica do Vereador Ivan Cordeiro, em sua rede social que a Comissão de Ética deveria avaliar aquela postura do edil. O **Vereador Nelson de Vivi** – também fez uso da palavra para agradecer e parabenizar a Prefeita Sheila e toda sua Equipe pela entrega no domingo do Estádio Murilão, bem como pelas intervenções que vem realizando no Parque Lagoa das Bateias, e demais outras obras e serviços que vem sendo realizados na cidade e no interior do município, sobretudo nas regiões de Bandinha, Riachinho, Boa Vista, Lagedinho, São Domingos e São Sebastião. O **Vereador Fernando Vasconcelos** – se referiu a duplicação da BR- 116 e viadutos e passarelas que deveriam está sendo

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

edificados pela Via Bahia e informou que os Deputados Waldenor Pereira, José Raimundo e Jean Fabrício possuem agenda em Brasília para junto ao Ministro Rui Costa, o governador Jerônimo Rodrigues e o Governo Federal exigir que a Via Bahia cumpra com as intervenções que constam do contrato, chamou a atenção para a importância de todos se envolverem naquela luta haja vista que é inadmissível as constantes mortes no entorno do Anel Viário. Que não se cansará de lutar por aquela causa até que todas as obras sejam concretizadas. O **Vereador Luís Carlos Dudé** – Líder da prefeita, se referiu as obras entregue pela Prefeita no domingo, o Estádio Murilão, as escrituras das residências do bairro Nova Cidade, a Escola Padre Palmeira, na região de Corta Lote destacando a coragem e a determinação da gestora que vem realizando entregas importantes a comunidade, neste mês de homenagem a mulher – falou - disse ainda que é preciso que a oposição seja responsável e que reconheça quando seu opositor vem trabalhando relembrando que apesar de ser oposição ao governo do estado, não deixou de reconhecer a importância das intervenções que este realizou na feira – da Patagônia, bem como a reforma da Escola Centro Integrado. Destacando que a gestora realizará muito mais. O **Vereador Valdemir Dias –** se referiu as obras iniciadas no Jardim Valéria no ano de eleição, com recursos do orçamento secreto de Emenda do Deputado Elmar Nascimento, informando que apresentava um requerimento

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

aquela manhã a prefeitura para que esta esclareça quando as intervenções serão realizadas naquele bairro, haja vista que aquela comunidade merece respeito, e, declarou chega de gastos de recursos públicos, que ás máquinas sumiram e os serviços estão parados. Cobrou ainda pavimentação do bairro Morada Nova – Loteamento das Acácias cujos moradores estão expostos a lama e a poeira. O **Vereador Ricardo Babão** – declarou que conseguiu manilhas para que a prefeitura realizasse intervenções na região da Roseira, afirmando que a Roseira, o bairro Ibirapuera e as regiões de Quatis do Fumaça, Pé de Galinha estão muito bem representado por seu mandato que não se cansa de lutar em favor daquelas comunidades. Justificou que apesar de ser oposição sempre sairá em defesa da prefeita por ser mulher e por possuir parceria com ela, disse ainda que seu mandato tem sempre um olhar especial para com a causa das mulheres. Ressaltou que, os bairros Nenzinha Santos, Ibirapuera, Bruno Bacelar e Nossa Senhora Aparecida encontram-se em festa em razão da reforma do Estádio Murilão, que representava um elefante branco. E que envidará esforços para que o mesmo possa ser todo iluminado. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA**: foram discutidas, votadas e aprovadas ás seguintes matérias: APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 103/22** Denomina Rua Djair Messa Pereira, a Atual Rua A, Bairro Bela Vista de autoria do Vereador valdemir Dias; APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO **PROJETO**

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

DE LEI Nº 101/22 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ACONDICIONAREM AS MERCADORIAS ADQUIRIDAS PELOS CONSUMIDORES, EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS,BIODEGRADÁVEIS,PLÁSTICAS, OXIBIODEGRADÁVEIS OU SIMILARES, QUE NÃO SEJAM PREJUDICIAIS AO MEIO AMBIENTE, SEM COBRAREM PELAS MESMAS, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO ESTRELLA; APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO **PROJETO DE LEI Nº 102/22** INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA A SEMANA MUNICIPAL DAS QUINTAS DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR DELEGADO MARCUS VINÍCIUS; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 104/22** Dispõe sobre a criação do CICLOTURISMO no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências, de autoria do Vereador Valdemir Dias; APROVADO **Requerimento Nº 46/22** de autoria do Vereador Valdemir Dias, requerendo da Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal e a Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, nos termos do artigo 16, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, informações a respeito da pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Valéria, uma vez que o processo de

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

terraplanagem foi iniciado mas a obra se encontra parada; APROVADO **Requerimento Nº 47/22** de autoria do Vereador valdemir Dias, requer a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal e a Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, nos termos do artigo 16, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, informações a respeito do início das obras para pavimentação asfáltica do Bairro Morada Nova – Loteamento Acácia. A Câmara Municipal de Vitória da Conquista; APROVADA **Moção de Aplauso** a Suzy Ruas, vencedora de prova No Gran Prix Internacional Del Mercosur, de autoria do Vereador Dr. Augusto Cândido; APROVADA **Moção de Aplausos** a Igreja Evangélica Assembleia de Deus na pessoa do seu Pastor Presidente Davi Oliveira Boa Sorte, pela implantação do Colégio Assembleiano, na certeza que será referência não só para os alunos e seus familiares, mas para toda a sociedade Conquistense, de autoria do Vereador Adinilson Pereira; APROVADA **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor José Eduardo da Polocena, ocorrido no dia 11 de Março de 2023, de autoria do vereador Adinilson Pereira; APROVADA Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Creusa Soares Neves, de autoria do Vereador Luís Carlos Dudé e APROVADAS **Indicações Nºs 294** a **365/23** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Alexandre Xandó, Delegado Mracus Vinícius, Edivaldo Ferreira Júnior, Hermínio Oliveira,

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Maria Lúcia Rocha, Luciano Gomes, Luís Carlos Dudé, Nildo Freitas, Ricardo Babão, Márcia Viviane e Subtenente Muniz. Após a **ORDEM DO DIA** e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei esta Ata que depois de lida, discutida e aprovada vai por todos assinada. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 15 DE MARÇO DE 2023.**